



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande

PORTARIA N° 037/2021 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

CONCEDER BENEFÍCIO 0 DE PENSÃO POR MORTE EM FAVOR DE **RAQUEL FERREIRA** DE ALMEIDA E KAREN **VICTÓRIA FERREIRA** DO AMARAL, **DEPENDENTES** DO **SERVIDOR PÚBLICO FALECIDO** \mathbf{EM} ATIVIDADE, **ANDRE** LUIS RODRIGUES DO AMARAL.

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228/2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder o benefício de pensão por morte em favor de **RAQUEL FERREIRA DE ALMEIDA E KAREN VICTÓRIA FERREIRA DO AMARAL**, dependentes do servidor falecido em atividade **ANDRE LUIS RODRIGUES DO AMARAL**, cargo de Nível Superior e Registro no Órgão de Classe, qual seja: Médico Emergencista (24h), matrícula nº 7773, lotada na UPA - Unidade de Pronto Atendimento no Município de Iguaba Grande, nos termos do art. 40, § 7°, II da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 41/03 c/c artigo 104, II, e artigo 105, II da Lei Municipal nº 1.228/2017, conforme informações do Processo PREVIGUABA nº 000119/2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 13 de setembro de 2021.

ALLAN SIMONACI - PRESIDENTE -